



RESOLUÇÃO 59/2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA E HORÁRIO DE SESSÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

Considerando que o dia 28 de outubro é dia consagrado ao Servidor Público;

Considerando que se faz necessária a realização de uma Sessão Ordinária em homenagem aos Servidores Públicos do Município;

Considerando, por fim que a alteração do dia e horário da Sessão não casará nenhum prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos.

JARAGUARI/MS, 24 de Outubro de 2022

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

